

Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 017/2018</u>
Autora: Carmen Betti Borges de Oliveira (PSC)	

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Saúde para as providências cabíveis: **Implantar Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher e da Criança - CAISM**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo uma das propostas criadas na Conferência Municipal de Saúde, onde a comunidade demonstrou a importância de ser implantado em nosso município o **Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher** ou **CAISM**, e com muito zelo por entender a tamanha urgência desta matéria, esse projeto foi incluso no PPA – Plano Pluri Anual e que tem por finalidade e Missão:

- Prestar assistência interprofissional e interdisciplinar integrada, especializada, regionalizada, humanizada e referenciada no campo da saúde da **mulher e do recém-nascido como centro de referência de maior complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS)**;
- Propiciar o desenvolvimento das atividades de ensino de graduação, pós-graduação e extensão em sintonia com as diretrizes da [Faculdade de Ciências Médicas \(FCM\)](#);
- Promover e propiciar atividades de formação, capacitação técnico-profissional e de educação continuada para recursos humanos na área de saúde;
- **Promover e realizar atividades de pesquisa no campo da saúde da mulher e do recém-nascido.**

O **CAISM** nasceu de uma proposta de docentes da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, particularmente do Departamento de Tocoginecologia. Idealizado para ser o “Hospital da Mulher” da [Unicamp](#), foi inaugurado em março de 1986 e hoje é referência nacional em complexidade terciária e quaternária na assistência à saúde da mulher e do recém-nascido, inclusive para casos de emergência. Pelo pioneirismo, se consolidou como referência nacional para o tratamento de câncer ginecológico e mamário.

Dessa forma peço que o Senhor Prefeito e seus Secretários laborem e não meçam esforços para que seja atendida a presente Indicação, nos moldes legais e plausíveis para tanto, beneficiando assim, TODAS AS MULHERES, e com isso abrangendo as famílias Primaveraenses de nossa cidade.

Sala das sessões, 14 de Março de 2018.

CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)

